



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.953

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 5.652, que aprovou a solicitação de afastamento desse docente, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Rede Temática em Engenharia de Materiais (REDEMAT) da UFOP, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro deste ano;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.000594/2014-50 e no parecer do relator desta matéria,

o determinado no artigo 12 da Resolução CEPE n.º 4.232, que dispõe sobre as normas de afastamento para capacitação;

que esse docente é atualmente Diretor interino da Escola de Direito Turismo e Museologia.

### RESOLVE:

Suspender o afastamento do Prof. **Gilson Antônio Nunes**, lotado no Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente